



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 149/2012.

EMENTA: Autoriza afastamento do Servidor FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 067/2012 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002564/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Servidor FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, a partir de março de 2012, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa participar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animal e Pastagem, nível de Mestrado da Unidade Acadêmica de Garanhuns/Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =